



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

18  
S

**OFÍCIO Nº 177/2019**

Caçapava-SP, 19 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 27, 31, 33 e 36/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 43/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 18/06/2019.

Respeitosamente

Elisabete Natali Alvarenga  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16  
3

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina “Estrada Municipal Sonia Regina de Souza Lima” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Sonia Regina de Souza Lima” a estrada localizada no trecho com início no entroncamento com a Estrada Municipal Alcides Amaral Nogueira, a aproximadamente 530 metros antes da Rodovia Governador Carvalho Pinto.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 19 de junho de 2019.**

Elisabete Natali Alvarenga

**Presidente**

Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**



DIST.

17/12/00

7

114  
/